



Prefeitura Municipal de Natalândia - MG

"Honestidade e compromisso com o bem comum"

Gestão 2021/2024



Ofício nº. 24/2024
Excelentíssima Senhora
Vereadora **Noely Maria Machado**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NATALÂNDIA-MG.

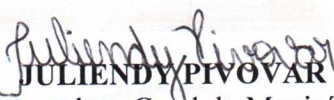
Natalândia-MG, 8 de abril de 2024.

Exma. Sra. Presidente,

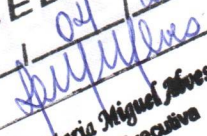
Com os meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente, de ordem do Prefeito, para encaminhar Projeto de Lei que *"Institui o regime de suprimento de fundos, mediante adiantamento, para realização de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento no âmbito da Prefeitura Municipal"*.

Sem mais para a oportunidade, elevo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JULIENDY PIVOVAR
Procuradora-Geral do Município

Juliendy Pivovar
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 166.069

RECEBEMOS
09 / 04 / 2024

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva